



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 193, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE CELEBRAR PARCERIA COM O MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal 832/2005 e Decreto Municipal 027/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Adriana Pereira Rodrigues, como gestora de parcerias, na forma de Termo de Fomento ou Colaboração ou Acordo de Cooperação, a serem celebrados com Entidades, pelo município de Marliéria.

Art. 2º Nomear as Senhoras Andreiza Pereira Rodrigues e Camila Rabelo Hanaoka para fazerem parte da Comissão de seleção, monitoramento e avaliação de organização da sociedade civil que vierem a celebrar parcerias com o município de Marliéria.

Art. 3º Nomear os membros não governamentais, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para fazerem parte da referida Comissão de seleção, monitoramento e avaliação, sendo eles:

- a) José Teodoro de Oliveira;
- b) Elessia Cristina da Silva.

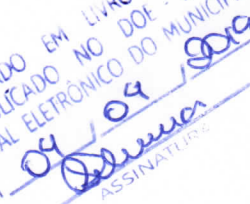
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 011, de 17 de março de 2017.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 04 de abril de 2019.


GERALDO MAGELA DE CASTRO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 04/04/2019

ASSINATURA